



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação de Sistemas de Rastreabilidade - CSR



OFÍCIO CIRCULAR nº 39/2008/CSR/SDA

Brasília, 30 de outubro de 2008

Aos Srs.
Responsáveis Técnicos de Certificadoras

Prezados Senhores,

A Coordenação de Sistemas de Rastreabilidade – CSR, da Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA, vem por meio deste informar que será disponibilizada um novo modelo de planilha na comunidade “Relatórios de Vistorias”, da CATIR.

A necessidade de uma nova planilha ocorreu, pois algumas certificadoras modificaram o modelo atual e também não inseriram as informações de todos os estados em que atuam, em desacordo com o que foi solicitado no Ofício Circular nº 29/2008/CSR/SDA, onde determina que cada certificadora preencherá a planilha que foi disponibilizada na comunidade. Também no mesmo Ofício Circular está descrito que as informações que deverão constar na planilha são retroativas a data de 29/02/2008, fato que não está ocorrendo.

Tendo em vista o disposto acima, será fixado um prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos para a postagem de todas as vistorias, conformes ou não, retroativas a data de 29/02/2008, sob pena de suspensão para aquela que descumprir. As entidades certificadoras que modificarem a nova planilha terão suas informações desconsideradas até a adequação com a nova planilha.

Aos que já postaram as informações solicitadas pelo Ofício Circular n.º 29/2008, solicito que as mesmas sejam transferidas para a nova planilha e que após a transferência, a planilha anterior seja excluída da pasta da comunidade, bem como as demais planilhas que foram inseridas como teste, para que não ocorra um acúmulo de informações desnecessárias.

A nova planilha de Relatórios de Vistorias possui uma nova coluna (coluna H) onde será colocado o resultado da vistoria. E a coluna I que será inserida a data de protocolo na SFA ou a data de inserção da tabela na comunidade CATIR.

Após o envio das informações retroativas a data 29/02/2008, as planilhas contendo os relatórios de vistorias recentes deverão ser postadas na CATIR, impreterivelmente, todas as quartas-feiras, sob pena de suspensão da certificadora caso haja o descumprimento.

Atenciosamente,



NAOR MAIA LUNA
Coordenador
CSR/SDA/MAPA